



↓
Pissarro

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 5/2023 de 24 de Fevereiro de 2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2023

-----Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros Meneses, António Adriano Mota Menino, Hélder Alberto Pinto Ferreira, e comigo Lúcia Alexandra Barbeiro Pissarro, Técnica Superior do Município, que a secretariou. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 09:30 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

PONTO 01: -----

----- O Sr. Presidente informou que a Senhora Vereadora não está presente pois está no gozo do dia de aniversário. -----

----- **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, justificar-lhe a falta.** ----

- Fez referência a uma tomada de posição sobre o Plano Ferroviário Nacional e que passou a ler: -----

“Considerando que o PNF deveria ser um instrumento agregador e potenciador do interesse nacional em Portugal, visando assegurar a quebra de assimetrias entre regiões e potenciar as mais valias destas em termos internacionais, após a apresentação do mesmo permite-nos concluir: -----

A região do interior transmontano e duriense permanece uma mancha branca, sem qualquer investimento na ferrovia; -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 5/2023 de 24 de Fevereiro de 2023

*Os grandes investimentos, continuam alocados ao litoral; -----
As regiões transfronteiriças, tão valorizadas na Europa, são esquecidas em Portugal, não sendo previsto qualquer investimento; -----
A aproximação destas regiões ao aeroporto Francisco Sá Carneiro é esquecida; ---
A ligação às linhas de alta velocidade é ostracizada neste território; -----
A proposta é pouco ambiciosa em termos nacionais, e inexistente em termos locais. -----*

*A região não pode ser somente a passagem de um gasoduto. -----
Assim, -----*

Propomos: -----

A concretização, à qual já apelámos publicamente, pelo menos desde 2018, da linha ferroviária de ligação Pocinho-Vila Franca das Naves. Linha estruturante para desencravar este interior de Portugal. -----

Estudo da reativação da linha do Sabor, numa ligação até Miranda do Douro; -----

Fazer deste território um verdadeiro hinterland estratégico de desenvolvimento das regiões transfronteiriças e potenciar, toda a Região como Zona Franca. -----

Se nada for feito este interior pode desaparecer. -----

Enviar a manifestação de desacordo sobre a proposta apresentada em sede de Plano Nacional Ferroviário, às diversas entidades institucionais.” -----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino referiu que acrescentaria, de uma forma direta, a ligação de Trás-os-Montes às Beiras de Vila Franca das Naves. -----

-----O Sr. Presidente referiu que esta é uma proposta do Executivo, devendo ser enviada para todas as entidades que constam no Protocolo e inserir na Plataforma a proposta aprovada e que a seguir se transcreve: -----

-----**Tomada de posição sobre o Plano Ferroviário Nacional**-----

“Considerando que o PNF deveria ser um instrumento agregador e potenciador do interesse nacional em Portugal, visando assegurar a quebra de assimetrias entre regiões e potenciar as mais valias destas em termos internacionais, após a apresentação do mesmo permite-nos concluir: -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 5/2023 de 24 de Fevereiro de 2023

A região do interior transmontano e duriense permanece uma mancha branca, sem qualquer investimento na ferrovia; -----

Os grandes investimentos, continuam alocados ao litoral; -----

As regiões transfronteiriças, tão valorizadas na Europa, são esquecidas em Portugal, não sendo previsto qualquer investimento; -----

A aproximação destas regiões ao aeroporto Francisco Sá Carneiro é esquecida;----

A ligação às linhas de alta velocidade é ostracizada neste território; -----

A proposta é pouco ambiciosa em termos nacionais, e inexistente em termos locais. -----

A região não pode ser somente a passagem de um gasoduto. -----

Assim, -----

Propomos: -----

A concretização, à qual já apelámos publicamente, pelo menos desde 2018, da linha ferroviária de ligação Pocinho-Vila Franca das Naves. Linha estruturante para desencravar este interior de Portugal, fazendo ligação à linha da Beira Alta e Espanha. -----

Estudo da reativação da linha do Sabor, numa ligação até Miranda do Douro; -----

Fazer deste território um verdadeiro hinterland estratégico de desenvolvimento das regiões transfronteiriças e potenciar, toda a Região como Zona Franca. -----

Se nada for feito este interior pode desaparecer. -----

Enviar a manifestação de desacordo sobre a proposta apresentada em sede de Plano Nacional Ferroviário, às diversas entidades institucionais.” -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino fez a seguinte exposição relativamente ao pagamento das quotas do ADS aos produtores de gado, no apoio à erradicação da brucelose: “Em julho de 2021, a Câmara Municipal deliberou apoiar os criadores e produtores de gado do Concelho, através do pagamento das quotas ao Agrupamento de Defesa Sanitária. -----

Os criadores foram informados pela ADS para se dirigirem à Câmara com o



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 5/2023 de 24 de Fevereiro de 2023

comprovativo de pagamento ao ADS para lhes ser devolvido o valor da quotização paga. Nesta comunicação de 2021, os produtores não foram informados de quaisquer outros procedimentos, regras do prazo a cumprir, para que o valor lhes pudesse ser pago pelo Município. Nas ultimas semanas a Câmara tem recusado o pagamento relativo a 2022 e alguns produtores, alegando que os documentos comprovativos do pagamento ao ADS teriam de ser entregues obrigatoriamente até 31/12/2022. Esta obrigatoriedade não foi comunicada aos criadores de gado, nem pela Câmara Municipal, nem pela ADS, portanto, não podem ser estes penalizados por uma regra que desconheciam. Há criadores que se sentem indignados e até “discriminados” e esta situação agrava ainda mais as dificuldades por que estão a passar. -----

Alguns animais contraíram no final de 2022 a doença da língua azul, o que obrigou a uma vacinação de emergência para evitar a sua morte. Esta vacinação teve um custo de 0,40€ (quarenta cêntimos) por cabeça, o que descapitaliza alguns criadores, ficando sem possibilidade de pagar de imediato as quotas ao ADS. Em alguns casos, os produtores dirigiram-se ao ADS para liquidarem as quotas, na penúltima semana de dezembro, mas por dificuldades informáticas não o puderam fazer, tendo-lhes sido dito que não haveria qualquer problema pois teriam até 15 de janeiro de 2023 para efetuarem o pagamento. Para restaurar a confiança do setor levando a ajuda a todos, tal como em 2021, proponho o pagamento a todos os criadores, que por circunstâncias varias, não conseguiram efetuar o pagamento até 31/12/2022. -----

Proponho ainda, a elaboração de um regulamento que defina as regras de acesso e financiamento desta medida de apoio ao setor agropecuário. -----

-----O Sr. Presidente referiu que a partir do momento em que o Senhor Vereador assumia exclusivamente a responsabilidade de ir buscar verba a um orçamento que se esgotou em 31 de dezembro, tudo bem. Mais referiu que quem lhe passou essa informação, enganou-o porque, não quer acreditar que tenha sido da lavra do Sr. Vereador senão, de certeza absoluta que sabia as situações. Esclareceu que,



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 5/2023 de 24 de Fevereiro de 2023

em primeiro lugar, o apoio foi aprovado, por unanimidade; em segundo lugar, foi dito que era de 1 de janeiro a 31 de dezembro, e que isso ficou bem vincado. As quotas são pagas anualmente e, portanto, que o que vem no mapa do SNIRA é do ano civil e todos sabem. Portanto, não se responsabilizam se houver erros de serviço da entidade, que é a única que tem acesso ao SNIRA, e também, não podem responsabilizar a entidade se as pessoas sabiam e não entregaram. Ele próprio recebeu pessoas e esclareceu as mesmas. É um procedimento que está completamente cabimentado, cujo número efetivo foi fornecido pela entidade que trabalha com a SNIRA, tendo a Câmara apenas desbloqueado e disponibilizado o valor. Informou que é sua intenção trazer novamente uma proposta para o ano de 2023. -----

Mais referiu que são solicitados os dados, sendo a entidade que regula que os pede no Ministério da Agricultura. Posteriormente vem um valor efetivo, cabimenta-se o valor e depois em que se fica? Hoje é um, amanhã outro e a contabilidade não faz mais nada e depois aparecem sempre em janeiro ou fevereiro. Não sabe de quem foi a responsabilidade, mas da Câmara não foi, até porque, como todos sabem, somos obrigados, no montante que está previsto em rubricas e que não é gasto, a 31 de dezembro, estornar-se tudo. Vê bondade na proposta, mas a Câmara também tem de ter uma forma de atuar. -----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino referiu que naturalmente tem de haver regras e que é precisamente por isso, pelo alegado desconhecimento. -----

-----O Sr. Presidente informou que não há desconhecimento e que as pessoas sabem. -----

-----O Sr. Vereador Adriano referiu que ele naturalmente ouviu pessoas, caso contrário, não traria o assunto, por sua autocriação. -----

-----O Sr. Presidente referiu que o Sr. Vereador Adriano Menino até foi o primeiro a criticar a atribuição do subsídio. -----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino respondeu que isso não era verdade. Que aquilo que as pessoas alegam é que desconheciam essa obrigatoriedade até 31

41
Rissano



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 5/2023 de 24 de Fevereiro de 2023

de dezembro. Desconheciam essa obrigatoriedade porque desconheciam o Regulamento. Referem que uns sabiam e outros não, mas ele não acredita, nem vai por aí. -----

Mais questionou que aquilo que o preocupa é que eles desconhecem as regras, tendo questionado se essas regras foram distribuídas e a onde se encontra esse Regulamento. -----

-----O Sr. Presidente referiu que foi ele próprio quem elaborou essa proposta, tendo sido agendada a mesma para reunião de Câmara e tem as respetivas deliberações. -----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino referiu que procurou o Regulamento e a única coisa que encontrou foi a deliberação de 14/06/2021, onde é assumido esse pagamento. Mais informou que houve duas situações que se repetiram para mais de duas pessoas, que foi questão da língua azul, pois houve muitos produtores com essa praga e que tiveram de resolver de imediato a situação, não estando, esses Munícipes, a contar ter de fazer essa vacinação extra e 0,40€ (*quarenta cêntimos*) por cabeça é uma quantia avultada e que veio descapitalizar quem tinha as poupanças para pagar ao ADS. Apenas está a transmitir aquilo que lhe foi transmitido e que ele vê que foi feito em boa fé. -----

-----O Sr. Presidente perguntou se queriam saber os números da DGAV, referindo que foram identificados três produtores de animais, e caso seja necessário, mais tarde, também tem o número de animais. Concorde que no próximo ano possam colocar a língua azul, que é outro problema. -----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino fez referência ao outro aspeto, em que a Câmara nesse, naturalmente não se pode responsabilizar mas, o produtor também não se pode sentir lesado, que tem a ver com o facto de se terem deslocado para fazer o pagamento em finais de dezembro, no entanto, houve um problema com a emissão das faturas e, o que foi transmitido às pessoas foi que, até 15 de janeiro podiam estar à vontade e não se preocuparem. Quando, posteriormente, se deslocaram para fazer a liquidação já não lhes foi aceite para a devolução do



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 5/2023 de 24 de Fevereiro de 2023

valor. -----

----O Sr. Presidente comunicou que quem prestou essa informação, de o pagamento poder ser até 15 de janeiro, errou, porque sabem perfeitamente que as deliberações são anuais. É agendada para reunião de câmara a proposta, com os valores que eles fornecem. Não se coloca nem mais, nem menos um cêntimo pois são eles que fornecem o número de animais. Agora, se o número de animais depois é superior ou inferior, não podem ser assacadas responsabilidades à Câmara. -----

----O Sr. Vereador Adriano Menino referiu que aquilo que o Sr. Presidente lhe transmitiu é que o Regulamento, que ele não conhece, veio à reunião de Câmara onde foi aprovado o pagamento. No entanto, indicou que a única coisa que é pública na ata é a deliberação, portanto, que a informação não está apenas à ata.-- Admite que tal com ele desconhece, os produtores também podem alegar esse desconhecimento. -----

----O Sr. Presidente referiu que o Sr. Vereador não desconhece que o valor é de um ano civil. -----

----O Sr. Vereador Adriano Menino respondeu que não desconhece, uma vez que, é a título de subsídio que esgota a 31 de dezembro. No entanto, não estão a falar em regras financeiras da Câmara, pois isso está salvaguardado. Mas, como ele desconhece, e procurei informação e até tanto essa capacidade, há pessoas que não tem essa capacidade de a procurar e, desconhecem sobretudo a regra da obrigatoriedade até 31 de dezembro, sentindo-se de certa forma "*discriminados*" por não terem esse conhecimento. -----

----O Sr. Presidente informou que tem de continuar a ser a entidade a responsável, sendo a Câmara, no entanto, a referir o que pretendem incluir, seja a brucelose, a língua azul ou outra. Que a solução passa sempre por uma informação da entidade que controla o efetivo animal, que pode justificar essas situações para o próximo apoio, mas tem de vir sempre comunicado pela entidade, neste caso a OPP. -----

Handwritten signature and name: *Adriano*



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 5/2023 de 24 de Fevereiro de 2023

-----O Sr. Vereador Adriano Menino solicitou, se possível, o envio, por email, do documento apenso à ata, relativamente ao assunto, para também ter dados que lhe permitam esclarecer a quem lhe fizer essa questão e estar munido dessa informação. -----

- Mudando de assunto, informou que se aproxima a assinatura dos Protocolos do 19 de março e, no mandato anterior teve duas votações contra dois protocolos em específico. Gostava de fundamentar a sua análise e, portanto, gostaria de pedir os documentos de acompanhamento das duas, os relatórios de acompanhamento de 2022, que não vieram a reunião. -----

-----O Sr. Presidente comunicou que esses, relatórios não vieram a reunião, mas estavam disponíveis para consulta nos serviços, tal como lhe tinha referido. -----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino perguntou também, se já foi entregue pelos Revisores Oficiais de Contas o relatório de acompanhamento da situação financeira do segundo semestre de 2022. -----

-----O Sr. Presidente respondeu que não, caso contrário, já tinha vindo a reunião de Câmara. -----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino referiu que a informação da situação financeira referente a 22/12/2022 não indica os valores por empreitada tal como tinha solicitado. Para não criar transtornos, solicita o envio das faturas de três empreiteiros, nomeadamente, Biosfera Construções, Manuel Joaquim Caldeira e Gualdim Ansiães Amado & Filhos. -----

-----O Sr. Presidente admitiu que não seja de fácil consulta, mas que está lá tudo. Em janeiro perguntou se o Sr. Vereador queria tudo para conseguir comparar e ser mais fácil a respetiva análise e, o Sr. Vereador disse, e está transcrito na ata, que não, que só queria as de dezembro, e que comparativamente conseguia chegar lá.-----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino respondeu afirmativamente e daí a sua dificuldade mas que estão sempre a aprender. -----

----- O Sr. Vereador Hélder Ferreira referiu que face ao comunicado da Comissão



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 5/2023 de 24 de Fevereiro de 2023

Política do Partido Socialista datado de 13 de janeiro, queria fazer a sua defesa de honra, passando a ler o documento que a seguir se transcreve: -----

-----**Direito de Resposta**-----

“**Caros Amigos e Amigas Moncorvenses,** -----

No exercício do meu direito de resposta, e naturalmente, de defesa da minha honra e dignidade pessoal, venho esclarecer o seguinte: -----

*No ano de **2021**, aceitei um desafio, não de um Partido, mas sim de um projeto que visa defender o **CONCELHO** e as **PESSOAS**. Com a derrota nas eleições, e ao assumir o cargo de **Vereador da Oposição**, tinha duas opções, ou fazia uma oposição populista, votando e criticando tudo que era apresentado pelo atual executivo, aproveitando para fazer campanha durante estes quatro anos, ou durante esses mesmos quatro anos cumpria o meu dever de **defender os interesses dos MONCORVENSES**, quer os que me confiaram o seu voto, quer todos os outros. -----*

*Optei sem dúvida pela segunda hipótese, a oposição é, e deve ser um elemento fundamental da democracia, pois só através de uma oposição séria e que defenda os interesses da **POPULAÇÃO**, poderemos melhorar as decisões por parte de um executivo. Olhei para todas as propostas apresentadas de forma **SÉRIA** e pensado sempre no bem do nosso concelho, sendo sempre o meu voto de acordo com aquilo que entendia ser melhor para **TODOS**. -----*

*Ao longo destes meses sempre defendi junto do executivo municipal, que era necessário apostar na agricultura, apresentado **IDEIAS** e **PROJETOS**, e quando o executivo municipal levou a votação um orçamento onde perto de **DOIS MILHÕES** de euros visa a realização de projetos fundamentais para tal setor, jamais poderia votar **CONTRA** só por ser oposição, já que investimentos como a **eletrificação de zonas rurais, o aproveitamento hídrico e a reflorestação da Serra do Reboredo são importantíssimos para os nossos agricultores** e mais, tais projetos de investimento que constavam do programa político da força pela qual me **CANDIDATEI**. -----*

fb
Resumo



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 5/2023 de 24 de Fevereiro de 2023

*Surpreendentemente, até pela aleivosa que rodeou a decisão, já que cerca de um mês antes fora confrontado, pela Comissão Política Concelhia do PS, sobre as minhas posições, tendo-as esclarecido e **obtido um voto de confiança por unanimidade**, recebo, no dia 13 deste mês, a comunicação da mesma Comissão Política, retirando-me, sem qualquer conteúdo de facto, a confiança política, por ela mesmo afiançada, como disse, por unanimidade, um mês antes. -----*

*Esta tomada de decisão por parte da **Comissão Política do Partido Socialista de Torre de Moncorvo**, está muito ligada a votações como as que supra descrevi, nas quais considerei e considero incoerente votar de outra maneira, já que ao fazê-lo estaria a abdicar das minhas ideias e dos meus princípios, não defender o nosso **CONCELHO**, e a trair o voto daqueles que acreditaram em **MIM nas últimas eleições autárquicas**. -----*

O que venho descrever fez-me perceber que afinal o que interessava, para quem falaciosa maneira me “tirou o tapete”, não é o projeto que ACEITEI, não é o concelho, não são as pessoas, mas sim o voto contra porque somos oposição, assim usando a responsabilidade de ser oposição para fazer campanha, e não para cumprir o que tínhamos prometido ao eleitorado. -----

***Votar contra, só para criticar, só para fazer barulho, nunca será a minha POSTURA.** Tal como diz a Comissão Política do Partido Socialista de Torre de Moncorvo, existe um cargo para o qual fui eleito, e como tal, **irei desempenhá-lo até ao final do respetivo MANDATO, sempre defendendo os interesses do Concelho de Torre de Moncorvo e dos MONCORVENSES.** -----*

Torre de Moncorvo, 24 de fevereiro de 2023. -----

O Vereador Hélder Alberto Pinto Ferreira”. -----

-----O Sr. Presidente referiu que relativamente a esta tomada de posição não é de discussão, é política. Indicou que agora, os serviços passam a comunicar e a notificar um Vereador com estatuto Independente com agenda própria. -----

-----O Sr. Vice-Presidente, comunicou que decorreu com sucesso, no fim de semana, o GPS EPIC SAMSYS, tendo sido recebidas quase 500 pessoas com um



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 5/2023 de 24 de Fevereiro de 2023

feedback extremamente positivo. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

----- APROVAÇÃO DE ATAS: -----

PONTO 02: -----

-----ATA NÚMERO 4 DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2023: -----

-----Foi presente para aprovação a ata número 4 da reunião realizada no dia 10 de fevereiro de 2023, a qual foi previamente distribuída aos membros do Executivo.---

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 4 da reunião de 10.02.2023.** -----

----- GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES: -----

----- VICE-PRESIDENTE: -----

PONTO 03: -----

-----MAXIMUM ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA DEFESA URBANA DE TORRE DE MONCORVO – REALIZAÇÃO DO EVENTO “1.º ENCONTRO INTER – ESTILOS DE ARTES MARCIAIS E COMBATES TDCU POINT E TDCU CONTACT” – PEDIDO DE APOIO: -----

-----Foi presente o ofício da Maximum Associação Desportiva Recreativa Defesa Urbana de Torre de Moncorvo a dar conhecimento que, no dia 15 de abril de 2023, vai realizar o “1.º Encontro Inter-Estilos de Artes Marciais e combates TDCU Point e TDCU Contact” em Torre de Moncorvo, no qual vão participar diversos Mestres nacionais de Artes Marciais, assim como, instrutores, monitores e atletas, promovendo desta forma a prática das artes marciais no nordeste transmontano, continuando na defesa da descentralização da sua prática dos grandes centros urbanos, atraindo e promovendo a sua prática no interior no país, nomeadamente em Torre de Moncorvo. Uma vez que se trata de um Encontro e combates com a participação, já confirmada, de vários Mestres e atletas de várias zonas do país, solicitam autorização para utilização do Pavilhão Gimnodesportivo, no dia do evento, entre as 12h00 e as 19h00, bem como, o apoio do Município na aquisição

p.1
Pissani



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 5/2023 de 24 de Fevereiro de 2023

de 100 medalhas, 30 troféus e 150 diplomas que serão entregues aos participantes. -----

----- **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar.** -----

----- **VEREADORA PIEDADE MENESES:** -----

PONTO 04: -----

-----LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – NÚCLEO REGIONAL DO NORTE – PORTUGAL E O PLANO NACIONAL CONTRA O CANCRO: -----

-----Foi presente um ofício da Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Norte a alertar os decisores políticos para a necessidade urgente de colocar a Oncologia nas agendas políticas para que seja uma prioridade do Serviço Nacional de Saúde.-----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

PONTO 05: -----

----- CIRCO CLÁUDIO – PEDIDO DE INSTALAÇÃO: -----

-----Foi presente o requerimento n.º 972/2023 datado de 13.02.2023 da representante do “Circo Cláudio”, a solicitar autorização para a instalação do respetivo circo em Torre de Moncorvo, nos dias compreendidos entre 3 a 5 de março de 2023.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar.** -----

----- **DAFC - DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E CONTRATATAÇÃO:** -----

PONTO 06: -----

----- MERCADO MUNICIPAL - AUTO DE ARREMATAÇÃO/RELATÓRIO FINAL.---

----- Foi presente o Auto de arrematação/Relatório Final relativo à realização da hasta pública no dia 16.01.2023 para atribuição de duas lojas no Mercado Municipal. -----

----- **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar e adjudicar definitivamente as lojas.** -----

PONTO 07: -----

----- APOIO À NATALIDADE – PEDIDOS DE REEMBOLSO. -----



Essema

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 5/2023 de 24 de Fevereiro de 2023

----- Foi presente a informação n.º 240/2023 – DAS que anexou, para aprovação da Câmara Municipal, a listagem das candidaturas aprovadas no âmbito do apoio à natalidade, bem como, os respetivos valores de apoio de reembolso, após verificação e validação dos documentos de despesa apresentados. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter à Divisão de Ação Social para indicar o valor total referente ao pagamento da tabela 7 e, agendar novamente para a próxima reunião de câmara.** -----

PONTO 08: -----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO – SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023: -----

-----Foram presentes as certidões relativas aos pontos da ordem de trabalhos da reunião de Assembleia Municipal realizada no dia 17 de Fevereiro de 2023. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

PONTO 09: -----

-----LEGISLAÇÃO. -----

-----Foi presente a legislação a seguir referida: -----

- Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10.02 - Presidência do Conselho de Ministros: Procede à reforma e simplificação dos licenciamentos ambientais; -----
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2023, de 10.02 - Presidência do Conselho de Ministros: Aprova a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2030 - ECO360; -----
- Aviso (extrato) n.º 3004/2023, de 13.02 - Município de Torre de Moncorvo: Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de nove postos de trabalho, seis técnicos superiores, dois fiscais municipais e um assistente operacional; -----
- Aviso (extrato) n.º 3005/2023, de 13.02 - Município de Torre de Moncorvo: Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de oito postos de trabalho, dois técnicos superiores e seis assistentes técnicos; ----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 5/2023 de 24 de Fevereiro de 2023

- Declaração de Retificação n.º 7/2023, 15.02 – Assembleia da República: Retifica a Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2023; -----
 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 22/2023, de 15.02 - Presidência do Conselho de Ministros: Aprova o programa «Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas» para os anos de 2023 a 2026 e autoriza a respetiva despesa; -----
 - Portaria n.º 47/2023, de 15.02 – Finanças: Aprova os modelos de impressos destinados ao cumprimento da obrigação declarativa prevista no n.º 1 do artigo 57.º do Código do IRS e respetivas instruções de preenchimento; -----
 - Portaria n.º 48/2023, de 15.02 – Finanças, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Agricultura e Alimentação: Define e regulamenta os termos e as condições de atribuição dos apoios destinados às famílias; -----
 - Despacho n.º 2366/2023, de 17.02 - Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Primeiro-Ministro: Concede tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado, sejam eles centrais ou desconcentrados, e nos institutos públicos, no dia 21 de fevereiro de 2023. -----
- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----
- E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião eram 11h00, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 14 páginas, numeradas de 1 a 14 que eu, Lúcia Pissarro, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior,